PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 19/2019/DL

Itapoá, 21 de fevereiro de 2018.

À Sua Senhoria
Carlos Henrique Pedriali Nóbrega
Presidente do Partido Social Democrático – PSD de Itapoá/SC

Assunto: **convocação de suplente para assumir a vaga de vereador.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista o Decreto Executivo nº 3919/2019, o qual nomeou o Senhor José Antonio Stoklosa como Comandante da Guarda Municipal do município de Itapoá/SC, observando o § 3º do art. 91 do Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Senhor Geraldo Rene Behlau Weber, com fulcro no inciso XXI do art. 39 do Regimento Interno, convoca o suplente de vereador do Partido Social Democrático, para assumir a vaga de vereador nesta Casa de Leis, conforme determina o art. 35, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 95, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador